

PORTARIA SRH/SAEB Nº 299 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8000454-36.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, dos candidatos **sub judice** relacionados abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATOS SUB JUDICE)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|-----------------------|---------------|
| 23164247 | LILIAN OLIVEIRA ARAUJO (Sub Judge) | 133,20 | 12.943 |
| 21910596 | WELLINGTON PEIXOTO DOS SANTOS (Sub Judge) | 139,86 | 11.322 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 300 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004106-95.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata **sub judice** relacionada abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATA SUB JUDICE)****Cargo: 003 - Investigadores de Polícia**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 22150790 | MONICA DOS SANTOS PESSOA (SUB JUDICE) | 263,07 | 55 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 301 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004652-53.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Prova Objetiva, do candidato **sub judice** relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 22829091 | EMERSON TAVARES DE JESUS (SUB JUDICE) | 119,88 | 16.779 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE: CONVOCAR** os candidatos inscritos para realização da 1ª Etapa: Provas Objetivas e da 2ª Etapa: Prova Discursiva-Redação, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS**Data: 22/01/2023 (Domingo) - Período da Manhã - Horário Brasília**

Horário de Abertura dos Portões: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Provas Objetivas e a Prova Discursiva-Redação

Duração total das Provas: 4h30min

Permanência mínima: 3h00, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1 A 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva - Redação serão realizadas no Estado da Bahia, nas Cidades: Alagoinhas, Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Itaberaba, Itabuna, Juazeiro, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Serrinha e Vitória da Conquista, de acordo com de acordo com os itens 8.1, 8.2 e 8.2.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de provas por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail* e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (<http://www.concursosfcc.com.br/>), a partir do dia 22/12/2022.

2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de suas provas.

2.3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia das provas, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 8.8 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, e de acordo com o Decreto nº 21.744 de 28 de novembro de 2022.

2.5 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.

2.6 A duração das Provas inclui a resolução das questões e a transcrição das respostas, inclusive o preenchimento da Folha de Anotação do candidato.

2.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:

- o distanciamento social;
- as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- a utilização de álcool em gel 70%;
- a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
- as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

3.4.1 Será **obrigatório o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido**, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso nas dependências do local de realização das provas sem sua utilização, conforme art. 2º do Decreto estadual nº 21.744, de 28 de novembro de 2022. Como complementação à máscara, será permitida a utilização de viseiras, porém não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara.

3.4.2 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual



3.4.3 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

3.4.4 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos.

3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.6 No momento da identificação, o fiscal solicitará a retirada da máscara de proteção facial.

3.7 Será exigida para ingresso do candidato no local de provas, a comprovação de vacina, na forma do art. 3º do Decreto estadual nº 21.744, de 28 de novembro de 2022, observado o disposto no item 6.4.4 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, conforme abaixo transcrito:

3.7.1. 02 (duas) doses da vacina ou dose única, para o público geral;

3.7.2. Doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

3.7.3 O candidato que não puder se submeter à vacinação deverá apresentar, no dia da aplicação das provas, laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

3.8 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

| PORTARIA(S) | Assunto |
|-------------|---|
| 511/2022 | Art.1º Cessar os efeitos da medida cautelar aplicada contra a credenciada CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - C.M.F.S., inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.468/0001-93, por meio da Portaria nº 470, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 1º de dezembro de 2022, nos termos dos autos do Processo nº 049.15490.2022.0054247-42. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 512/2022 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0081285-23, designando os servidores Ana Maria Serodio Caldas, matrícula nº 49000110, Vera Lúcia Santos Pereira Alves, matrícula nº 49001081 e Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula nº 30527884, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem conduta atribuída ao servidor portador da matrícula nº 49614454, em virtude da existência de indícios de ter permitido a desvinculação irregular de multas, em atuação desidiosa, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação ao artigo 175, incisos I, II, III e IX e ao artigo 176, inciso XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4637.2020.0006532-85. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 513/2022 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0081254-27, designando os servidores Ana Maria Serodio Caldas, matrícula nº 49000110, Vera Lúcia Santos Pereira Alves, matrícula nº 49001081 e Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula nº 30527884, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem conduta atribuída ao servidor portador da matrícula nº 92017212, em virtude da existência de indícios de ter atuado na desvinculação irregular de multas, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação ao artigo 175, incisos I, II, III e IX e ao artigo 176, incisos X, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4637.2020.0006532-85. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 003/2020

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0070445-18; - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.269/0001-60, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMUT; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio, inclusão na Cláusula Quarta do referido instrumento o item 4.19 - Viabilizar à SUMUT o acesso à base de dados RENACH, através do *web service*, para acesso as informações do prontuário de condutor, com o seguintes dados: Dados Cadastrais, Dados de Histórico de Pontuação e Dados de Processo/Bloqueio CNH, adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios e atualização de legislação; - **Vigência:** de 14/02/2023 a 13/02/2024; - **Fundamentação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 21/12/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÕES

PROCESSO: 023.7648.2022.0009442-65

INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pelo candidato Marcio da Costa de Castro, na esteira das razões expostas nas informações Sei nº00059361613.

PROCESSO: 023.1904.2022.0011104-01

DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a Edileusa Sales De Santana no valor de R\$ 2.932,53 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) em razão do falecimento do (a) servidor(a) Ednalva Santos Sales, cadastro nº 16.230.296, nos termos do art. 24 da Lei 7.249/98.

Portaria Nº 00562531 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 23599517 | DALILA CELINA MARQUES CORREIA | Agente penitenciário | COORD CONTROLE INTERNO | CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR | Data da Publicação | |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00548117 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|-------------------------|------------|
| 23552391 | EDILON SANTOS CERQUEIRA | 23.11.2022 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00562537 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|----------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 23635002 | MARCIO COHIM GUIMARAES FREITAS | Agente penitenciário | IFBA | | 27.08.2015 | 19.12.2017 |

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00560971 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 92060811, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **JAQUELINE ASSIS DE JESUS**, matrícula nº 16303752, no cargo Coordenador III, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00561736 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|----------------------|------------|
| 16307276 | VALDECI SOUZA SANTOS | 16.12.2022 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO